



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 171, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038168/2013-61, resolve:

Autorizar o afastamento de **JANAINA DEMARCHI TERRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1646583, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo-USP, em São Paulo/SP, no período de 10.03.2014 a 10.03.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, e o art. 1º, V, do Dec. nº 1.387/95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 21 / 02 / 14